



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

SETOR DE ARQUIVO GERAL

FL:

Proc.:

02  
037/2023  
Rafael Campos Vieira

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 2023.

### “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR PABLO DA SILVA ALVES”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor **Pablo da Silva Alves**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Quatiense” o Senhor **Pablo da Silva Alves**.

Nascido na cidade de Volta Redonda/RJ em 22/04/1993 é filho de Paulo Francisco Alves e Isabel Cristina da Silva Alves. Viveu com seus pais parte da sua vida nas cidades de Caçapava/SP e Madre de Deus Minas/MG, e mudou-se para Quatis no de 2009. É casado e Pai de duas filhas.

No ano de 2010, concluiu o Ensino Médio no Colégio Estadual Américo Pimenta, trabalhou por quatro anos prestando serviços de atendimento para Concessionária LIGHT no Município de Quatis, atendendo a nossa população com muito zelo, desde 2018 é proprietário de um empreendimento do ramo de eletrônicos na nossa cidade e por causa do seu comércio compõem desde 2022 a diretoria da Câmara de Dirigentes e Lojistas – CDL – Quatis/Porto Real.

Morando em Quatis já há 14 anos sente-se acolhido e abraçado pelo Município, é um jovem empreendedor sendo exemplo para outros jovens do nosso Município de Quatis.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de junho de 2023.

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**  
Vereador